

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Câmpus Novo Paraíso

Portaria nº 393

Caracarái-RR, 26 de maio de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento da servidora abaixo relacionada, Coordenadora de Gestão de Contratos do IFRR – Câmpus Novo Paraíso que se deslocará para a cidade de Boa Vista-RR, **no dia 26 de maio de 2015.**

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
IVANIR SILVA ALMEIDA (Assistente em Administração) (SIAPE: 2108515)	Realizar tarefas administrativas referentes a Coordenação de gestão de contratos do Câmpus Novo Paraíso na reitoria e entregar documentos oficiais.

Art. 2º – Designar a servidora abaixo relacionada, para em substituição responder pela Coordenação de Gestão de Contratos do IFRR – Câmpus Novo Paraíso, **no dia 26 de maio de 2015.**

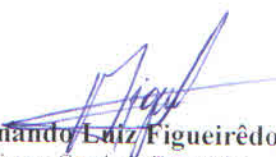
Servidor/Profissional	Objetivo da Substituição
LAFAYETTE NUNES DE SOUSA (Assistente em Administração) (SIAPE: 2108740)	Em virtude do afastamento da titular IVANIR SILVA ALMEIDA , que realizará tarefas administrativas referentes a Coordenação de gestão de contratos do Câmpus Novo Paraíso na reitoria e entregar documentos oficiais.

Art. 3º - Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º - Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 26 de maio de 2015.


Fernando Luiz Figueirêdo
Diretor Geral em Exercício
IFRR - Câmpus Novo Paraíso